

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
TECIDO NÃO TECIDO 40G X M2 (TNT), COR 1,40M X 350M	VERDE, BOBINA DE	91,00	ROLO	1,96	178,36
Marca: SANTA FÉ	Fabricante: SANTA FÉ	Modelo:			
Mirador, 16 de Janeiro de 2025.					

Autoridade Competente: Josinete Rodrig

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: ca68c3de3278b7c53c69e80768ec19cf

TERMO DE REVOGAÇÃO-DISPENSA Nº 02/2025- CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

DISPENSA Nº 02/2025- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

DISPENSA Nº 02/2025- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO

art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Mirador – MA, com sede na Rua jornalista Meira, nº 22, Centro, Mirador – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Processo administrativo nº 021/2025, com base no Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21, em razão da necessidade de promover ajustes no Termo de Referência relacionados à execução do objeto licitado.

Durante a fase de análise técnica do Termo de Referência, foi identificada inconsistência relevante quanto à ausência de especificação das quantidades de mesas a serem confeccionadas. Tal falha comprometeu a exatidão na composição dos preços unitários e totais apresentados, podendo acarretar em distorções orçamentárias e prejuízo à economicidade do certame.

A ausência de informações claras e objetivas fere os princípios da planejamento, transparência, eficiência e economicidade, que norteiam a atuação da Administração Pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 5º e 11, que tratam, respectivamente, dos princípios da licitação e da obrigatoriedade de planejamento prévio.

Assim, com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, e objetivando o adequado prosseguimento do processo com a devida correção dos elementos técnicos, justifica-se a revogação do presente procedimento, possibilitando a reformulação do Termo de Referência com a inclusão das especificações e quantificações necessárias à correta instrução processual.

A medida visa garantir a lisura do processo, prevenir questionamentos futuros e assegurar a observância dos princípios legais e administrativos que regem a contratação pública.

Fica garantido o prazo definido no artigo 165, inciso I, alínea “d” da Lei nº 14.133/21, para manifestação dos interessados, a qual deve ser enviado para o e-mail: cplmirador2021@gmail.com , bem como os esclarecimentos ou informações adicionais.

Decorrido o prazo acima sem que haja manifestações, considerar-se-á, o processo por **REVOGADO**.

Concomitante ao prazo acima determino ao setor competente que inicie as correções que forem necessárias.

Mirador (MA), 24 de abril de 2025.

ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação

art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Mirador – MA, com sede na Rua jornalista Meira, nº 22, Centro, Mirador – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Processo administrativo nº 021/2025, com base no Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21, em razão da necessidade de promover ajustes no Termo de Referência relacionados à execução do objeto licitado.

Durante a fase de análise técnica do Termo de Referência, foi identificada inconsistência relevante quanto à ausência de especificação das quantidades de mesas a serem confeccionadas. Tal falha comprometeu a exatidão na composição dos preços unitários e totais apresentados, podendo acarretar em distorções orçamentárias e prejuízo à economicidade do certame.

A ausência de informações claras e objetivas fere os princípios da planejamento, transparência, eficiência e economicidade, que norteiam a atuação

da Administração Pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 5º e 11, que tratam, respectivamente, dos princípios da licitação e da obrigatoriedade de planejamento prévio.

Assim, com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, e objetivando o adequado prosseguimento do processo com a devida correção dos elementos técnicos, justifica-se a revogação do presente procedimento, possibilitando a reformulação do Termo de Referência com a inclusão das especificações e quantificações necessárias à correta instrução processual.

A medida visa garantir a lisura do processo, prevenir questionamentos futuros e assegurar a observância dos princípios legais e administrativos que regem a contratação pública.

Fica garantido o prazo definido no artigo 165, inciso I, alínea "d" da Lei nº 14.133/21, para manifestação dos interessados, a qual deve ser enviado para o e-mail: cplmirador2021@gmail.com, bem como os esclarecimentos ou informações adicionais.

Decorrido o prazo acima sem que haja manifestações, considerar-se-á, o processo por **REVOGADO**.

Concomitante ao prazo acima determino ao setor competente que inicie as correções que forem necessárias.

Mirador (MA), 24 de abril de 2025.

ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 86d4bdc5b915f81220b8c60c57932aa9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 14.770/2023 e Decreto Federal nº 11.462/2023, conforme especificações: Edital Pregão Eletrônico / Sistema de Registro de Preços nº 014/2024-SRP e seus anexos: Ata de Registro de Preços Nº 024/2024, referente ao Processo Administrativo Nº 0502/2024 e publicação no diário oficial do Município de Urbano Santos. Vigência da Ata 06 de Setembro de 2024 a 06 de Setembro de 2025. Órgão Gerenciador Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA. Empresa Beneficiária J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.968.212/0001-67. Especificação do Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA**. Valor Total da Adesão: **R\$ 2.593.710,00 (Dois Milhões Quinhentos e Noventa e Três Mil Setecentos e Dez Reais)**. Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registra do conforme justificativas demonstradas em processo administrativo.

Nina Rodrigues/MA, 08 de Abril de 2025.

Lucas Martins da Conceição
Secretário Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 5aaca8a68325bd0db2a3c9b62fb0a317

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 27/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do

tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos no Município de Nina Rodrigues/MA, que será realizado no dia 15 Maio de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 25 de Abril de 2025.
Raimundo Nonato Silva Junior
Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 83743cb594f9268d2f07371b3ad0c9e9

EXTRATO DE CONTRATO 064.1/2025 INEXIGIBILIDADE 015/2025

PROCESSO 02/015/INEX/2025. PARTES - MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e o senhor Fabiano Goulart da Silva, CPF 065.581.183-43. OBJETO - Locação de Imóvel para funcionamento da Delegacia de Polícia no Município de Nina Rodrigues conforme especificações contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025. BASE LEGAL - Lei n 14.133/2021. INICIO - 28/03/2025. TERMINO - 31/12/2025. VALOR - R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 03 - Secretaria de Administração; 0301 - Secretaria de Administração, 04 - Administração, 04.121.0004.2.003 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração, 3.3.90.36. - Outros Serviços de Terceiros PF - SIGNATÁRIOS - Senhor Fabiano Goulart da Silva, CPF 065.581.183-43 pela Contratada e o senhor Lucas Martins da Conceição, CPF 016.777.543-03, Secretário Municipal de Administração pela Contratante. ARQUIVAMENTO - Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 28/03/2025.